

PORTARIA 079/2015/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a delegação para emissão de Portarias pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica nos termos do Regimento Interno em vigor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica a emitir portarias para a gestão da prestação dos serviços sistêmicos e de apoio às secretarias adjuntas desta Secretaria para executar com eficiência e de forma padronizada quando as competências se relacionarem a supervisão e coordenação das atividades de:

- a) Pessoal;
- b) Patrimônio;
- c) Aquisições;
- d) Planejamento;
- e) Orçamento e Convênios;
- f) Informações;
- g) Tecnologia da informação;
- h) Desenvolvimento organizacional;
- i) Administração financeira;
- j) Contabilidade; e
- k) Outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de março de 2015 produzindo todos os efeitos legais até 31/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eaf546d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar